

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2010

ACTA Nº 15/2010

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano dois mil e dez, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino.-----  
Faltaram os vereadores Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires, por se encontrarem de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar as faltas, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta de Julho do ano em curso. -----

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

#### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por **unanimidade**. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

#### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-15/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 145 de 03-08-2010, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	116 498,78€
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	275,74€
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	9 937,86€
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	470,47€
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00€
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00€
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	848,84€
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	11 108,10€
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	6 080,00€
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	34 280,41€
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	27 554,56€

2010.08.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PRAZO° 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	505.299,15€
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	446 602,91€
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	100 000,00€
Em cofre	Tesouraria	487,92€
Fundo de Maneio		500,00€
<b>TOTAL:</b>		<b>1 259 944,54€</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1 235 027,44€
Saldo de:	Operações de Tesouraria	24 917,10€
Documentos		0,00€
<b>TOTAL:</b>		<b>1 259 944,54€</b>

## **OBRAS**

### **MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DOS OUTEIROS – PONTO DA SITUAÇÃO -**

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação do Sr<sup>a</sup> Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex.<sup>a</sup> que o adjudicatário não cumpre as obrigações contratuais da empreitada referida em epígrafe e não se verifica qualquer vontade em finalizar os trabalhos. -----*

*A Obra já teve dois directores de obra e no presente momento não possui qualquer director de obra. Pelo que não sei a quem contactar. O anterior director de obra saiu da empresa no final mês anterior e não me foi apresentado o novo director de obra (solicitado na ultima reunião de obra). -----*

*No presente dia estava marcado uma reunião de obra às 10h30m e não compareceu ninguém, também não me foi comunicado qualquer intenção de alteração da reunião de obra. Proponho que seja aplicado uma multa de 250 euros de acordo com o disposto do artigo 143.º do DL 59/99 de 2 Março. -----*

*No presente momento estão em falta os seguintes trabalhos: -----*

*- ensaios da rede rega. (solicitado desde o dia 14/4/2010) -----*

*- substituir o hidropressor (solicitado desde o dia 16/6/2010) -----*

*- finalização da baixada eléctrica e execução dos pedidos de vistoria à certiel das instalações executadas.( solicitado desde o dia 7/4/2010) -----*

*- formação aos trabalhadores da Câmara sobre manutenção do relvado sintético e manuseamento do equipamento instalado.( solicitado desde o dia 21/4/2010) -----*

*-ensaios às balizas de acordo NP EN 748-2005. (solicitado desde o dia 10/2/2010) -----*

*Alerta-se que não está a ser regado (para arrefecimento) o relvado sintético e com este calor que se tem sentido nos últimos dias (valores acima de 40°C) poderá o relvado aplicado ficar ou estar danificado. -----*

*Á consideração de V. Ex.<sup>a</sup>.” -----*

**A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

### **REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO NOVO DA PORTAGEM – APRESENTAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES**

Este assunto encontra-se acompanhado das seguintes informações da Sr<sup>a</sup> Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex.<sup>a</sup> que tendo decorrido o prazo para a apresentação de Erros e Omissões pelas empresas solicita-se a suspensão do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto no n.º 3 do artº 61 do Código dos Contratos Públicos na sua redacção actual. -----*

*Coloca-se ainda à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> autorizar a suspensão referida acima até ao próximo dia 5 de Agosto do corrente. -----*

2010.08.04



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## PROPOSTA PARA INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARVÃO NO PROJECTO “REDE DE CLUSTERS CRIATIVOS E DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ALENTEJO” -----

**Foi presente a seguinte proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----**

*“O Município de Marvão foi contactado pela **INDUSCRIA – Plataforma para as Indústrias Criativas**, Associação que pretende contribuir para a revitalização e desenvolvimento de Municípios, potenciando as Indústrias Criativas, a utilização das novas tecnologias, o empreendedorismo e as parcerias público-privadas, propondo a criação de um cluster criativo no Município de Marvão e a sua integração na Rede de clusters criativos e de equipamentos culturais (Rede Criativa do Alentejo) que a **INDUSCRIA** está a implementar no Alentejo. -----*

*A Rede criativa alentejana a criar irá integrar, entre outros Municípios, Castelo de Vide, Portalegre, Arraiolos, Campo Maior, Estremoz, Elvas, Vila Viçosa, Mértola, Beja, Viana do Alentejo e Santiago do Cacém. -----*

*A **INDUSCRIA** pretende implementar projectos de revitalização urbana em Marvão que conciliem a criação contemporânea (indústrias criativas) – Arquitectura, Artes Visuais, Design, Artes performativas, Gastronomia criativa, etc. – com a recuperação do edificado arquitectónico e dos espaços públicos envolventes e que sejam sustentáveis e dinamizadores da Economia local. -----*

*A **INDUSCRIA** estabeleceu já contactos directos com várias entidades oficiais (CCDR-Alentejo, Entidade Regional de Turismo do Alentejo, Turismo de Portugal, Direcção Regional de Cultura do Alentejo, Secretaria de Estado da Inovação, etc.), para a obtenção de apoios comunitários e necessita de definir a lista de Concelhos no Alentejo que pretendem acolher “clusters criativos”, conciliando a recuperação do património edificado com a promoção das indústrias criativas.*

*Para integrar esta Rede o Município terá de enviar uma declaração formal manifestando o interesse em ser “parceiro estratégico” da **INDUSCRIA** para a constituição do referido “cluster criativo” e para a sua inclusão na Rede Criativa do Alentejo e identificar, numa primeira fase, os edifícios/espacos para acolher o cluster criativo e as respectivas disciplinas criativas de referência. -----*

---

*Face ao exposto, PROPONHO que: -----*

*- O Município manifeste interesse em integrar este Projecto;*

*- Apresente os edificios da antiga Fronteira de Marvão – Galegos (edifícios da Guarda Fiscal/Armazém/Estação Fronteira) e o edificio da Estação de Caminhos-de-Ferro de Marvão – Beirã (embora não sejam propriedade do Município encontram-se devolutos) como locais para acolher o “cluster criativo”; -----*

*- Apresente, como disciplinas de referência, a Arquitectura, Design, Gastronomia Criativa, Teatro, Dança, Pintura, Escultura e Música.” -----*

**Sobre este assunto o Sr. Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. ----**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----**

## DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO – DESPACHO PARA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROVISÓRIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE MARVÃO -----

*Foi presente uma informação com o despacho de Criação do Agrupamento de Escolas do Concelho de Marvão, com sede na Escola Básica Integrada com Jardim de Infância da Ammaia, na Portagem, e despacho com a Nomeação da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento, cujo Presidente á o Professor Carlos Manuel Batista Castelinho. -----*

**A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

2010.08.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **MARIA MARCELINA BATISTA GOMES – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE GARAGEM NA VILA DE MARVÃO**

Foi presente uma carta da Sr<sup>a</sup> D<sup>a</sup> Maria Marcelina Batista Gomes, a informar que pretende vender um prédio urbano destinado a garagem, sito na Rua do Terreiro, nº 5, em Marvão, inscrito na matriz sob o artigo 283º da freguesia de Santa Maria de Marvão, pelo preço de 13.000,00 € (treze mil euros), ao Município de Marvão.

**A Câmara municipal deliberou por unanimidade retirar este assunto da Ordem do Dia.**

## **INFORMAÇÃO SOBRE AS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE**

Foi presente uma informação do Pelouro da Cultura, Turismo e Desporto, a informar o seguinte: No próximo dia 12 de Agosto comemora-se o Dia Internacional da Juventude. Nesse sentido, pretende o Município, através do Pelouro da Cultura, Turismo e Desporto comemorar mais uma vez esta efeméride junto dos jovens do concelho.

Numa tentativa de congregar esforços foram contactados: A Escola de Música de Marvão, a Maruam – Associação de Jovens e o Serviço de Recrutamento do Exército Português.

Para que o programa de actividades seja exequível, é indispensável que seja aprovada em reunião camarária a entrada gratuita nessa data na piscina do Centro de lazer, dos jovens naturais ou residentes no concelho, com idades compreendidas entre os 12 e os 25 anos, pelo que submetemos à análise do executivo camarário essa possibilidade.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a entrada gratuita dos jovens entre os 12 anos e os 25 anos de idade nas piscinas do Concelho, no dia internacional da juventude.**

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

## **INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**

O Sr. Vereador Nuno Lopes colocou algumas questões sobre a opção gestionária, principalmente sobre a forma de aplicação, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos.

## **PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Presente no público esteve o Sr. Tiago Pereira que solicitou informações sobre as obras do Castelo.

Referiu-se ainda às declarações do Sr. Presidente sobre os funcionários do Município.

O Sr. Presidente prestou os devidos esclarecimentos.

## **APROVAÇÃO EM MINUTA:**

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.

2010.08.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 11,30 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_

O CHEFE DE DIVISÃO,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-----  
2010.08.04